

de (from): Sara Cristina Passarelli - compras@rnp.br

fax:(19) 3787-3301

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

tel:(19) 3787-3300

data (date): 28 de outubro de 2022

n.º de páginas (pages sent): 3

Ref.: Carta Convite para Solicitação de Cotação

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	1.0	22290-906	-

Descrição:

Descrição: Norte Conectado - Infovia 00 – Santarém – Macapá

Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado

O objetivo deste Termo de Referência é estabelecer as condições para qualificação e seleção de novas pessoas jurídicas interessadas em integrar o Consórcio Aberto do Operador Neutro já existente, que opera, mantém e explora comercialmente a infraestrutura da Infovia 00 do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) – Norte Conectado, já operacional, de forma neutra e aberta.

Cronograma:

28/10/2022 - Divulgação do processo de compras

14/11/2022 - Envio de questionamentos

17/11/2022 - Envio de respostas da RNP aos questionamentos

27/11/2022 - Recebimento do Termo de Aceite e Compromisso devidamente assinado e documentos requeridos

02/12/2022 - Averiguação da documentação requerida e apresentada e sua conformidade

07/12/2022 - Averiguação do número de interessados devidamente qualificados e resposta

19/12/2022 - Divulgação do resultado do processo e declaração de qualificação para assinar os contratos

O fornecedor deverá apresentar os documentos solicitados abaixo, regularizados, junto ao Termo de Aceite e Compromisso ao Termo de Referência:

- 1) Instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida.
- 2) Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente arquivados ou registrados no Registro Público de Empresa Mercantil ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas;
- 3) Declaração de que residem no País os sócios detentores da maioria das cotas ou ações com direito a voto, em se tratando de pessoas naturais. Sendo pessoas jurídicas, deverão apresentar a comprovação de sua constituição, nos termos do art. 1º, in fine, do Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998;
- 4) Prova de regularidade fiscal perante a ANATEL, para as prestadoras de serviços de telecomunicações, abrangendo créditos tributários e não tributários, constituídos de forma definitiva, mesmo que não tenha havido inscrição em dívida ativa ou no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin;
- 5) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Processo de Qualificação de Interessados, comprovando situação ativa;
- 6) Certidão negativa de pedido de falência, da pessoa jurídica ou de cada integrante em caso de consórcio, expedida pelos distribuidores do lugar de sua sede, no Brasil ou no exterior, com data não anterior a 90 (noventa) dias da data de publicação do Processo de Qualificação de Interessados;
- 7) Declaração da Proponente, quando prestadoras de serviços de telecomunicações, de que, juntamente com sua(s) coligada(s), controlada(s) ou controladora(s), não se encontram inadimplentes com a regulamentação editada pela ANATEL;
- 8) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 9) Prova de Regularidade Fiscal passada por órgão do lugar da sede da Proponente da Fazenda Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, e da Fazenda Municipal - certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa relativos a tributos federais e à dívida ativa com validade na data da apresentação;
- 10) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - C.N.D. do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ou positiva com efeitos de negativa, com validade na data da apresentação;
- 11) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, ou positiva com efeitos de negativa – comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, com validade na data da apresentação, relativa ao endereço da sede;
- 12) Declaração formal garantindo capacidade técnica do interessado, experiência, capacidade de gestão, recursos materiais e recursos humanos suficientes e equipamentos para cumprimento dos contratos, dentro do prazo acordado;
- 13) Balanço patrimonial e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) completos, referentes aos últimos 5 anos.
- 14) Ficha cadastral na RNP (ANEXO VII) atualizada com todos os dados da empresa e representantes legais;

O Termo de Aceite e Compromisso e os documentos e certidões de qualificação, deverão ser enviado através do e-mail infovia00@rnp.br ou do e-mail compras@rnp.br até o dia 27/11/2022.

Após análise do Termo de Aceite e Compromisso, e dos documentos e certidões recebidos, e segundo as regras de qualificação, as pessoas jurídicas qualificadas serão selecionadas, segundo critérios estabelecidos no Termo de Referência do processo para integrarem o consórcio Aberto (ON) da Infovia 00, já existente.

A realização da seleção das pessoas jurídicas neste processo não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar os instrumentos previstos no Termo de Referência do processo (Termo de Cessão do Direito de Uso de Par de Fibra e aditivo ao Contrato Master com o Consórcio Líder e demais consorciados do Consorcio Aberto (ON) da Infovia 00 já existente), podendo o mesmo ser anulado, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

Caso não haja interesse ou condições de participar, favor informar via e-mail.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via e-mail: compras@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3300.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

R/ Sara C. Passarelli
Rodrigo Rosa Campos
Coordenação de Compras
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa